PORTARIA ANAC Nº 276/SPO, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

Da emissão do Certificado de Operador Aéreo.

O **GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL - SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 60800.024254/2010-18,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2015-01-00BO-01-00, emitido em 2 de fevereiro de 2015, em favor da HELIC AIR TÁXI AÉREO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., em virtude do atendimento ao estabelecido no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135), a partir da comunicação a interessada por meio do ofício nº 5/2015/GOAG/SPO, a contar da data de 4 de fevereiro de 2015, com base nas seguintes características:

I - endereço da sede social: Rua Boa Ventura nº 2312 - Sala 3 - Hangar Claro Aviação - Aeroporto da Pampulha - Liberdade - Belo Horizonte - MG / CEP 31.270-310;

II - tipo de Operador: por demanda;

III - tipo de Operação: passageiros e carga; e

IV - regulamentação: RBAC nº 135.

Art. 3º As operações só poderão iniciar-se e manter-se enquanto a Autorização para Operar, emitida pela Diretoria desta Agência, publicada no Diário Oficial da União - DOU estiver válida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAVIO DI PABLO SALIBA FERREIRA

Publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2015, Seção 1, página 9.